



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2019.

Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA, foi realizada reunião do Colegiado do Programa, coordenada pelo Prof. Saulo José Casali Bahia, estando presentes os professores Maria Auxiliadora Minahim, Ricardo Maurício Freire Soares, Júlio César de Sá da Rocha, Fredie Souza Didier Júnior e Daniel Oitaven Pamponet Miguel, a representante do Doutorado Analice Nogueira Santos Cunha, bem como a representante do corpo Técnico-Administrativo Gemimma Caroline Leal da Silva. Iniciou-se então a deliberação dos seguintes pontos da pauta:

1 – Edital de seleção para alunos regulares do mestrado e doutorado 2019.2: Em relação à seleção de mestrandos e doutorandos para 2019.2, deliberou-se por unanimidade aprovar a minuta de edital apresentada e previamente distribuída aos professores, com as alterações feitas em reunião, deliberando-se ainda que:

- Seriam reservadas em 2019.2 25 vagas para o MINTER e 20 vagas para o DINTER, e as restantes distribuídas entre os professores do programa, sendo que todos aqueles com vagas assumiriam encargos de orientação para o MINTER e o DINTER. A regência de turmas exclusivas para o DINTER e MINTER, entretanto, seria facultativa aos professores, observada a antiguidade no Programa, já que a periodicidade, dias e horários poderiam não ser convenientes aos mesmos;
- A seleção para o MINTER e o DINTER seria realizada pela IES conveniada, de acordo com cronograma estabelecido pela Coordenação do PPGD, seguindo normas utilizadas para a seleção de alunos pelo Programa, conforme modelo a ser informado pela Coordenação;
- A distribuição das vagas para o MINTER e o DINTER seria feita pela Coordenação, observando o critério de cotas, a antiguidade no PPGD, a existência de vaga desde a última seleção ou previstas para 2019.1

em razão de defesas, a capacidade de orientação e outros critérios já adotados em seleções anteriores;

- Os professores com vagas deveriam informar até o dia 1.4.19 livro, capítulo ou grupo de artigos (estes somando cerca de 150 páginas, em número de cerca de três), para a seleção, devendo-se evitar livros ou revistas estrangeiras (estas quando tenham acesso difícil); livros esgotados ou novos não disponíveis para venda em livrarias online; livros, capítulos e artigos em língua estrangeira ou livro ou revista com qualquer característica que torne o acesso difícil aos candidatos. Foi recomendada a adoção de referências com acesso gratuito e online;
- Seriam aplicadas questões idênticas para candidatos ao mestrado e ao doutorado, embora as provas não identificadas pudessem ser agrupadas em pacotes distintos;
- Os professores com vagas deveriam informar aos presidentes das bancas, até 10.6.19, as questões a serem aplicadas, e os respectivos baremas (estes de conhecimento exclusivo da banca, uma vez que o edital não previu a sua disponibilização para os candidatos). Pela ciência dos baremas aos candidatos votaram favoravelmente apenas o prof. Daniel Oitaven e a doutoranda Analice Cunha;
- A Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas prevista no edital de seleção será constituída por Francisco Bertino de Carvalho, Ana Luiza Flauzina e Analice Cunha, e terá como suplentes professores Saulo Bahia e Ricardo Maurício e como suplente discente Homero Chiaraba;
- As bancas de seleção, por linha, para aplicação e correção da prova escrita, seriam formadas por:
- Banca 1 – Linha 1.1 - Direito Penal e Liberdades Públicas: professores Sebastian Borges de Albuquerque Mello (presidente), Selma Pereira de Santana e Alessandra Prado, e como suplentes Elmir Duclerc e Ana Flauzina;
Banca 2 – Linha 1.2 - Estado Democrático de Direito e Acesso à Justiça: professores Edilton Meirelles (presidente), Jaime Barreiros e Gabriel Marques Cruz, e como suplentes Fredie Didier Jr e Paulo Roberto Lyrio Pimenta;
- Banca 3 – Linha 1.3 - Direito Fundamentais, Cultura e Relações Sociais: professores Rodolfo Pamplona (presidente), Maurício Requião e André Portela, e como suplentes Joseane Suzart e Luciano Dórea Martinez Carrero;
- Banca 4 – Linha 1.4 - Direitos Pós-Modernos: Bioética, Cibernética, Ecologia e Direito Animal: Ricardo Maurício Freire (presidente), Julio Cesar de Sá da Rocha e Walber Carneiro, e como suplentes Daniel Oitaven e Saulo Bahia.
- Os títulos serão avaliados por Comissão formada pelos professores Mário Jorge Philocreon, que a presidirá, Jaime Barreiros Neto e Renata Dutra, e, como suplentes Tagore Trajano e Paula Sarno.

2 – Composição das Comissões permanentes do PPGD: Foram recompostas para o período de 01.4.2019 a 01.04.2021 as Comissões permanentes do PPGD, com os seguintes integrantes:

- a) Comissão de seleção: Saulo Bahia, Maria Auxiliadora, Daniel Oitaven.
Suplente: Walber Carneiro;

- b) Comissão de Concessão de Bolsas: Mônica Neves, Alessandra Prado, Analice Cunha. Suplentes: Fredie Didier e Homero Chiaraba;
- c) Comissão de Revalidação de Diploma: Walber Carneiro, Maria Auxiliadora, Maurício Requião. Suplente: Sebastian Borges;
- d) Comissão de credenciamento: Saulo Bahia, Heron Santana, Maria Auxiliadora. Suplente: Alessandra Prado;
- e) Comissão para alunos estrangeiros: Wilson Alves, Saulo Bahia, Maurício Requião. Suplente: Ricardo Maurício;

3 - Homologação da ata da reunião do Colegiado ocorrida no dia 11.03.2019. A ata foi homologada, por unanimidade.

4 – Homologação de exame de qualificação. Preenchidos os requisitos exigidos, foram aprovados, por unanimidade, os exames de qualificação dos doutorandos **Társis Silva de Cerqueira, Bernardo Moltavão Varjão de Azevedo e Marco Antônio Chaves da Silva.**

5 – Homologação de composição de banca. Preenchidos os requisitos exigidos, foram homologadas, por unanimidade, as composições das bancas de **Társis Silva de Cerqueira, Bernardo Moltavão Varjão de Azevedo, Pedro Augusto Lopes Sabino, Tiago Ferreira Santos, Débora Moreno de Moura Oliveira, Arivaldo Marques do Espírito Santo Júnior, Cyntia Maria de Possídio Oliveira Lima e Tauana Fernandes Fontenelle.**

6 – Homologação de Defesa de Dissertação e Tese. Preenchidos os requisitos exigidos, foram homologadas, por unanimidade, a defesa de dissertação de **Arivaldo Marques do Espírito Santo**, intitulada “Proteção constitucional à intimidade e à vida privada dos consumidores – dimensão transindividual”, aprovada com nota 9,00 (nove) pela banca composta pelos professores Ricardo Maurício Freire Soares, Saulo José Casali Bahia e Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza, no dia 25 de março de 2019; e homologada a defesa de tese de **Thiago Carvalho Borges**, intitulada “As relações entre o direito internacional e a constitucionalização nos estados da sociedade mundial: a experiência da Assembleia Nacional Constituinte no Brasil de 1987-1988, aprovada com nota 9,00 (nove), pela banca formada pelos professores Walber Araújo Carneiro, Mário Jorge Philocreon de Castro Lima, Gabriel Dias Marques da Cruz, José Luís Bolzan de Moraes e Marcelo Neves, no dia 22 de fevereiro de 2019.

7 - Processos Acadêmicos:

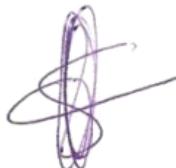
- Requerimento de **Cássio Pintanguera Dias Icó Ribeiro**. Assunto: Aproveitamento da disciplina DIRA67 (Seminário de Pesquisa em Direito, equivalência com DIRC02 - mestrado) e da atividade DIR791 (Tirocínio Docente Orientado). Indeferido o aproveitamento da disciplina DIRA67, cursada no mestrado, por não ter equivalência com a disciplina do doutorado. Deferido, por unanimidade, o aproveitamento do Tirocínio Docente Orientado.
- Requerimento de **Luciana Espinheira da Costa Khoury**. Assunto: Aproveitamento da disciplina GEO685 (carga horária 51h) para a integralização da carga horária obrigatória para o mestrado. Deferido, por unanimidade, por ter cumprido 75% da carga horária necessária.
- Requerimento de **Virgílio Moraes Pereira Sanca**. Assunto: Aproveitamento da disciplina DIRA56 (Direitos Humanos e Direitos Fundamentais), cursada em 2018.2, com o professor Gabriel Marques, ainda na condição de graduando. Convertido em diligência para que o requerente apresente o histórico da graduação;

- Requerimento de **Fábio da Silva Santos**. Assunto: Manutenção da matrícula na condição de ALUNO ESPECIAL, para cursar a "quarta" disciplina e exclusão do seu histórico de uma matéria na qual foi reprovado por falta, o que, pelo entendimento do requerente, o tornaria apto a cursar mais uma disciplina. Indeferido por unanimidade, por não haver previsão regimental de exclusão ou trancamento de disciplina para alunos especiais.
- Pedido de co-orientação de **Ulisses Lopes de Souza Junior** instrumentalizado com a aprovação do orientador, professor Fredie Souza Didier Junior, e do co-orientador, professor Sérgio Cruz Arenhart (da Universidade Federal do Paraná). Deferido, à unanimidade.
- Requerimento da aluna estrangeira **Safira Muhlavasse Maurício Assane** para ingresso no Mestrado em Direito, no semestre 2019.2, com o projeto "Pessoas jurídicas e Responsabilidade penal ambiental a luz do novo código penal moçambicano". Deferido e encaminhado para orientação do professor Elmir Duclerc, por unanimidade.

8 - O que ocorrer:

- a) Deliberou-se por unanimidade aprovar súmula administrativa no sentido de que todo professor com capacidade de orientar doutorandos poderá orientar um único pós-doutorando por vez;
- b) Deliberou-se por unanimidade manifestar-se o Programa favoravelmente à suspensão de contrato, por seis meses, a partir de 15.4.2019, da profa. Marta Carolina Gimenez Pereira, em razão do pós-doutorado que pretende realizar junto ao Instituto Max Planck, na Alemanha, devendo o pedido autuado ser encaminhado com urgência aos setores competentes da UFBA;
- c) Deliberou-se por unanimidade estabelecer calendário de reuniões regulares do Colegiado no 1º semestre, em razão dos editais já abertos este ano e que já preveem reuniões deliberativas, para 13.5, 20.5, 14.6, 12.7 e 26.7;
- d) Deliberou-se por unanimidade convocar os alunos do mestrado para realizarem a escolha de representante, de acordo com o cronograma estabelecido pela Coordenação;
- e) Deliberou-se por unanimidade a recomendação de que os membros externos das bancas de mestrado sejam professores doutores locais (recomendação justificada pela restrição orçamentária atual do programa para passagens aéreas).
- f) indeferir por unanimidade o requerimento adiado da reunião de março, formulado por **Homero Chiaraba Gouveia**, em função de restrição orçamentária.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador, professor Saulo José Casali Bahia, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que segue encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado. Salvador, 29 de março de 2019.



Saulo José Casali Bahia
Coordenador do PPGD